

ATA Nº 04

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DE
ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA
A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CIAMP-RUA/PONTA PORÃ-MS**

Data: 10 de setembro de 2026

Local: Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos

Horário de início: 8h00min

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua - CIAMP-RUA/Ponta Porã-MS.

Estiveram presentes na reunião Cesar Ramos, representante da Secretaria de Obras; Jaqueline M. Paiva Bortelli, representante da OAB; Nilmar de Oliveira e Ana Maria Stancani, representantes do consultório na rua; Suellen Perez Dias e Marilene Dias do Carmo, representantes da APAE; Andreia do Amaral Dias, representante do Centro POP; Gabriel da Costa Rodrigues Alves, representante do Ministério Público Estadual; Mayara Alvino Carion e Vera Lúcia Oliveira de Souza, representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social; Claudia Elena Utimura, representante do CAPS; Comandante Barros, representante da Guarda Civil Municipal - GCM; Wagner Paulo Gomes, representante da Comunidade Nascer de Novo e Sunilda Fernandes, representante da Comunidade Nascer de Novo - Pobre de Deus.

A reunião foi iniciada pela Presidente do CIAMP-RUA, Senhora Andreia do Amaral Dias, que deu as boas-vindas aos presentes e, na sequência, apresentou como pauta principal a avaliação dos encaminhamentos definidos na reunião ampliada do CIAMP-RUA, realizada na Câmara Municipal no dia 27 de agosto de 2026, especialmente quanto ao acompanhamento das pessoas em situação de rua e à atuação integrada dos serviços nos locais anteriormente identificados como prioritários.

Durante a avaliação, a Presidente destacou que, embora tenham sido compartilhados contatos para facilitar a comunicação e os encaminhamentos entre os serviços, foram registrados poucos acionamentos até o momento, ressaltando a necessidade de fortalecer a comunicação entre os órgãos e profissionais que atuam diretamente na rede de atendimento.

Assinatura

Na sequência, o Comandante Barros representante da Guarda Civil Municipal - GCM informou que estão sendo realizadas abordagens e rondas diárias nos locais identificados como prioritários. Relatou, ainda, que as equipes têm orientado as pessoas em situação de rua quanto à organização e utilização dos espaços públicos, especialmente durante o período diurno, observando-se, segundo o relato, boa receptividade às orientações realizadas.

Foi relatado também que, nas imediações da APAE, tem sido observada maior tranquilidade, sendo considerada satisfatória a realização das rondas e o acompanhamento dos pontos anteriormente identificados como prioritários. Ressaltou-se, contudo, que permanecem desafios no período noturno, especialmente em situações de chuva, frio e outras condições climáticas adversas.

Os participantes avaliaram de forma positiva o envolvimento da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal no acompanhamento dos pontos considerados críticos ou de maior concentração de pessoas em situação de rua. Destacou-se que a atuação dos órgãos de segurança deve ocorrer de forma articulada com os demais serviços, com respeito aos direitos e à dignidade das pessoas em situação de rua, buscando conciliar a organização dos espaços públicos com a garantia de acesso às políticas públicas e aos serviços de proteção social.

Em seguida, foram discutidas questões relacionadas à infraestrutura urbana, consideradas relevantes para o atendimento das necessidades básicas e para a organização dos espaços públicos utilizados pela população em situação de rua.

Entre as demandas apresentadas, destacou-se a insuficiência de banheiros públicos adequados e de fácil acesso, situação que dificulta o atendimento de necessidades básicas das pessoas que utilizam os espaços públicos do município.

Também foi discutida a ocorrência de descarte irregular de resíduos sólidos em diferentes pontos do município, tendo sido apontada a necessidade de melhorar a estrutura de coleta e disponibilização de lixeiras. Foi ressaltado que a ausência de estrutura adequada pode contribuir para a dificuldade de manutenção e organização dos locais de permanência.

Diante dessas questões, foi reforçada a necessidade de articulação com a Secretaria Municipal de Obras e demais setores competentes, visando avaliar a viabilidade de instalação

Assinado

ou ampliação de lixeiras, melhorias na infraestrutura urbana e outras medidas que possam contribuir para a organização e conservação dos espaços públicos.

Registrou-se, ainda, que eventuais intervenções estruturais deverão observar os procedimentos administrativos pertinentes, incluindo planejamento, análise de viabilidade, disponibilidade orçamentária e, quando necessário, os respectivos processos de contratação, conforme a legislação aplicável.

Na sequência, o Promotor de Justiça, Doutor Gabriel, destacou a importância da consolidação de protocolos e fluxos de atendimento, reconhecendo os avanços decorrentes da atuação conjunta dos diferentes órgãos e serviços envolvidos.

Ressaltou que as demandas relacionadas à população em situação de rua apresentam caráter complexo e multidimensional, exigindo atuação articulada entre diferentes políticas públicas. Nesse sentido, enfatizou a importância da integração permanente entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Segurança Pública, bem como da participação dos demais órgãos e instituições que compõem a rede de proteção e atendimento.

Foi reforçado pela Superintendente da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social que a responsabilidade pelo atendimento à população em situação de rua não deve ser atribuída exclusivamente à Política de Assistência Social, considerando que as demandas apresentadas são complexas, envolvem diferentes áreas e requerem respostas articuladas e intersetoriais.

Na oportunidade, foi apresentada aos participantes a minuta do Protocolo Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua, proposta pela Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social. A iniciativa foi considerada por todos como um importante avanço para o fortalecimento da garantia de direitos, tanto da população em situação de rua quanto dos comerciantes e demais moradores que vivenciam os impactos relacionados à temática.

Durante a discussão, foi ressaltada a importância do protocolo para contribuir na desconstrução de dois entendimentos que acabam agravando a problemática. O primeiro refere-se à percepção de que o atendimento e a garantia de direitos da população em situação de rua seriam atribuições exclusivas da Política de Assistência Social, especialmente do

Avanço

Centro POP. O segundo diz respeito à necessidade de fortalecer, junto à própria população em situação de rua, a compreensão de que o acesso a direitos também pressupõe o respeito às regras de convivência e aos espaços públicos, observadas as especificidades e os direitos assegurados a esse público.

Os participantes destacaram, ainda, que a formalização do protocolo poderá contribuir para uma atuação mais organizada, integrada e responsável da rede, estabelecendo fluxos e responsabilidades entre os diferentes setores envolvidos no atendimento.

Após análise e discussão, a minuta do Protocolo Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua foi aprovada por unanimidade, com pequenas alterações de texto, que serão realizadas antes de seu encaminhamento para os procedimentos necessários à publicação e posterior divulgação.

Foi destacado ainda a necessidade de aprimorar os encaminhamentos e monitorar por meio do CIAMP- RUA a efetivação do fluxo de atendimento proposto no protocolo de forma a fortalecer a comunicação entre as instituições através dos seus profissionais, garantindo maior continuidade no acompanhamento dos casos e evitando a fragmentação das ações.

Outro assunto abordado foi a circulação de informações falsas, incompletas ou descontextualizadas em grupos paralelos de redes sociais, situação que pode gerar interpretações equivocadas sobre as ações desenvolvidas pelos serviços e profissionais.

A Presidente, Andreia do Amaral Dias, ressaltou que a divulgação de informações sem confirmação pode prejudicar a compreensão do trabalho técnico realizado pelas equipes, além de gerar desgaste entre os profissionais que atuam diretamente em situações de elevada complexidade social.

Nesse sentido, os participantes reforçaram a importância de que as informações relacionadas às ações do CIAMP-RUA e dos serviços envolvidos sejam divulgadas de maneira responsável, preferencialmente por meio dos canais institucionais, com base em informações oficiais e devidamente verificadas.

O Promotor de Justiça, Doutor Gabriel, destacou também a importância da valorização dos profissionais que atuam na linha de frente, considerando a complexidade e a carga emocional presentes no atendimento às situações de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade social.

Assinado

Após as discussões, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- I** - Manter o acompanhamento e as rondas nos locais identificados como prioritários, de forma articulada entre os órgãos competentes;
- II** - Continuar o monitoramento das condições de atendimento e das demandas apresentadas pela população em situação de rua, buscando qualificar os encaminhamentos realizados pela rede;
- III** - Articular com a Secretaria Municipal de Obras e demais setores competentes a avaliação das demandas relacionadas à disponibilidade de banheiros públicos, instalação de lixeiras, coleta de resíduos e outras melhorias de infraestrutura;
- IV** - Fortalecer e aperfeiçoar os protocolos e fluxos de atendimento intersetorial, definindo responsabilidades e formas de comunicação entre os serviços;
- V** - Ampliar a articulação entre Assistência Social, Saúde, Segurança Pública e demais órgãos e instituições que integram a rede de atendimento, buscando assegurar maior continuidade no acompanhamento dos casos;
- VI** - Solicitar junto a secretaria de cidadania e inclusão social o apoio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal para divulgação de informações institucionais e verificadas relacionadas às ações desenvolvidas, contribuindo para evitar a circulação de informações falsas, incompletas ou descontextualizadas;
- VII** - Fortalecer ações de valorização, diálogo e cuidado com os profissionais que atuam diretamente no atendimento à população em situação de rua;
- VIII** - Estabelecer diálogo com o Serviço Social da unidade prisional, com o objetivo de avaliar a possibilidade de fortalecimento dos contatos familiares de pessoas privadas de liberdade que possuem vínculos familiares em outros municípios, bem como discutir, quando pertinente e observados os procedimentos legais, estratégias de articulação para o retorno e reinserção dessas pessoas em seus municípios de origem após o cumprimento da pena;
- IX** - Para a próxima reunião, constituir uma Comissão de Monitoramento para acompanhar os encaminhamentos definidos pelo CIAMP-RUA;

Amário

X - Iniciar a elaboração do Plano de Ação do CIAMP-RUA, contemplando prioridades, ações, responsabilidades, prazos e estratégias de acompanhamento.

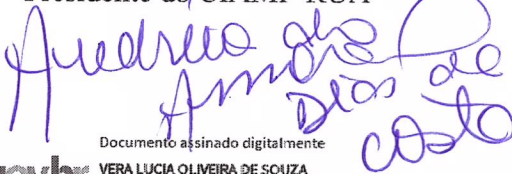
Ao final, os participantes reafirmaram o compromisso com a continuidade das ações, o aprimoramento dos fluxos de atendimento e o fortalecimento da articulação intersetorial, visando assegurar uma atuação integrada, humanizada, qualificada e respeitosa junto à população em situação de rua.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Vera Lúcia Oliveira de Souza, Secretária Interina, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente, ficando a Lista de Presença devidamente assinada pelos participantes anexada a este documento, como parte integrante da presente Ata.

Ponta Porã/MS, 10 de setembro de 2026.

ANDREIA DO AMARAL DIAS

Presidente do CIAMP-RUA


Documento assinado digitalmente
gov.br VERA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 14/09/2026 10:08:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VERA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA

Secretária Interina do CIAMP-RUA

Lista de presença - Reunião ordinária CIAMP - RUA

10 de setembro de 2026

[illegible]